

PORTARIA DIR Nº 09/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento da acadêmica Letícia de Campos Parlow, do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA: ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL (40 horas)	
DOCENTE: Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
31.03 - 17h30min às 19h10min; 01.04 - 17h30min às 19h10min; 07.04 - 17h30min às 19h10min; 08.04 - 17h30min às 19h10min; 14.04 - 17h30min às 19h10min; 15.04 - 17h30min às 19h10min; 17.04 - 15h às 18h30min; 22.04 - 17h30min às 19h10min; 24.04 - 17h30min às 19h10min;	28.04 - 17h30min às 19h10min; 29.04 - 17h30mi às 19h10min; 04.05 - 17h30min às 19h10min; 05.05 - 17h30min às 19h10min; 06.05 - 17h30min às 19h10min; 08.05 - 15h às 18h30min; 11.05 - 17h30min às 19h10min; 12.05 - 15h às 18h30min.
LOCAL: Unidade III da FEM.A, Sala 24.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 12 de março de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A